



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUINTA-FEIRA
21 MARÇO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.205

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	18
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	20
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	21
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 210 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados nos cargos que especifica, a partir de 22 de março de 2019:

I - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:
Assessor Técnico II – DAS-7:
EDUARDO ALMEIDA ROSA.

Gerente de Projetos e Captação de Recursos - DAS-7:
DÉBORAH CRISTINA PEREIRA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
KARMEN SANDRA SOARES MARTINS DE SOUZA.

II - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA – DAS-4:
MÔNICA SILVA FERREIRA.

Assessor Executivo I – DAS-4:
WESLEY GOMES DE OLIVEIRA.

Gerente de Gestão Documental – DAS-7:
RICARDO DIAS MAIA.

III - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS;
OTACILIO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 146, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, a parte que exonera DIÓGENES MIRANDA LÔBO do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas.

Art. 2º É tornada sem efeito a Portaria nº 150, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, que rescindiu o contrato de trabalho ELIAS GUSMÃO DE SOUZA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 153, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 204-NM, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, as partes especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: JOSÉ LUCIVALDO LOPES, leia-se: JOSÉ LUCIVALDO ALVES;

II - onde se lê: MARILENE LIMA DOS SANTOS leia-se: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 205-NM, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: LUIZ AUGUSTO SOARES, leia-se: LUIS AUGUSTO SOARES.

Art. 3º É retificada na Portaria nº 149, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.204, de 20 de março de 2019, que exonera RIQUELLE APARECIDA DA SILVA, a parte quanto ao cargo e respectiva simbologia, onde se lê: Gerente de Controle e Impacto Orçamentário – DAS-7; leia-se: Diretor de Controle e Impacto Orçamentário – DAS-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 22 de março de 2019:

I - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
KAROLINE WELLEN FOGAÇA.

II - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Assessor Técnico I – DAS-6:
KATIA SAMARITANA VIEIRA BEZERRA.

III - Casa Civil do Município de Palmas:
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
PABLO DE MORAIS SANTOS.

Assessor Jurídico – DAS-5:
MAYANE RIBEIRO CARVALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
CAMILA FERREIRA SILVA.

IV - Secretaria Municipal de Finanças:
Coordenador Financeiro – UEM – DAS-6:
ANN KATHERINE DA SILVA FLORENÇO.

Coordenador Administrativo – UEM – DAS-6:
IZIDORIO PAULINO DE MELO JUNIOR.

V - Secretaria Municipal da Educação:
Assessor Técnico I – DAS-6:
LEONARDO RIBEIRO SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 155, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CEILA CRISTINA DOS SANTOS do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Altera as codificações de classificação de receitas e despesas constantes do Anexo II à Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018 de diversos órgãos, conforme especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 26 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes nas codificações orçamentárias apresentadas na Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, para compatibilizar às classificações vigentes.

CONSIDERANDO que as alterações não implicam em mudanças dos valores dispostos na referida lei e não modificam as finalidades pretendidas.

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as codificações orçamentárias das receitas e despesas relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, de diversos órgãos, conforme disposto nos Anexos I e II à esta Portaria.

§ 1º As alterações da receita são relacionadas às mudanças de classificação das particularidades da receita inicialmente prevista e aplicam-se, exclusivamente, a partir do 4º nível do Ementário da Receita Orçamentária de que trata a Portaria nº 307, de 07 de junho de 2018, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

§ 2º As alterações da despesa correspondem às mudanças de descrição de funcionais programáticas em decorrência de lapso manifesto de ordem técnica contida no anexo da lei citada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, aos quinze dias do mês de março de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

ANEXO I ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

I – DE:

NATUREZA	DESCRIÇÃO
1.2.4.0.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL
1.2.4.0.00.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS
1.2.4.0.00.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA
1.2.4.0.00.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.7.1.8.12.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVILATIVO – FPP
7.2.1.8.03.1.2.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVILATIVO – FPC

ANEXO I ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

II – PARA:

NATUREZA	DESCRIÇÃO
1.2.4.0.00.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL
1.2.4.0.00.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS

1.2.4.0.00.1.3.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA
1.2.4.0.00.1.4.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
1.7.1.8.12.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVILATIVO – FPP
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVILATIVO – FPC

ANEXO II ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

I. DE:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
04.122.1117.3129	PMAT - Modernização da tecnologia da informação
04.122.1117.4434	Apoio às práticas pedagógicas das escolas
04.122.1117.4460	Manutenção da infraestrutura dos Centros de Educação Infantil
04.122.1117.4504	Manutenção da escolarização da alimentação na educação fundamental
04.122.1117.4539	Apoio a projetos culturais
04.128.1117.4550	Manutenção de recursos humanos de desenvolvimento urbano
04.128.1121.3114	Fortalecimento das legislações ambientais
04.452.1118.3118	Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
04.452.1118.3125	Construção de obras de artes de engenharia
04.452.1118.3137	Repasse financeiro a Associação Social Jesus de Nazaré
04.452.1118.4414	Manutenção dos restaurantes comunitários
04.452.1118.4498	Implementação da política de educação de jovens e adultos
06.131.1119.4559	Manutenção dos equipamentos esportivos
06.181.1112.2731	PPA-P.Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas
06.181.1112.4474	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos
06.181.1119.4513	Capacitação Institucional do poder legislativo
06.181.1119.4536	Valorização do Servidor Público
06.392.1112.4529	Oferta de transporte na educação fundamental
08.244.1111.4417	Execução do programa "E agora?"
08.244.1111.4424	Manutenção da escolarização da alimentação na educação infantil
08.422.1113.4497	Manutenção de recursos humanos dos serviços públicos
08.422.1113.4517	Apoio às práticas pedagógicas dos Centros de Educação Infantil
08.422.1113.4548	Implementação da política de educação de jovens e adultos
09.122.1117.3116	Promoção de projeto institucional
09.122.1117.3156	Reestruturação do sistema de transporte urbano
09.122.1117.4567	Manutenção do Programa Palmas Solar
09.131.1117.4590	Realização do controle ambiental
10.125.1110.2717	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
10.128.1110.2727	PPA-P-Manutenção de estradas vicinais
10.301.1110.1667	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental
10.301.1110.2710	PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana
10.302.1110.1674	PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental
10.302.1110.2742	PPA-P-Realização do arraiá da capital
10.302.1110.4473	Revitalização de terrenos baldios públicos e privados
10.305.1110.2739	PPA-P-Gestão do aterro sanitário
10.305.1110.3120	Realização de Concurso Público
10.305.1110.4490	Manutenção da Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
11.333.1116.4397	Aparelhamento dos Centros de Educação Infantil
12.361.1109.4431	Reestruturação física das escolas urbanas e do campo
12.365.1109.1675	PPA-P-Implantação do referencial pedagógico da educação fundamental
13.392.1114.2726	PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS
13.392.1114.3101	PNAFM - Construção da Garagem Central
13.392.1114.4446	Implementação da legislação urbanística
13.392.1114.4448	Manutenção da frota de viaturas da Defesa Civil
13.392.1114.4588	Manutenção de recursos humanos de obras da infraestrutura
14.243.1111.3093	Implantação do sistema fotovoltáico
14.243.1111.4485	Manutenção dos serviços de média complexidade
14.243.1111.4603	Desenvolvimento das ações de comunicação interna
14.244.1114.4510	Manutenção de recursos humanos da Junta Militar
14.422.1114.4406	Reestruturação física dos centros de educação infantil
14.422.1114.4535	Desenvolvimento de projetos de difusão cultural
14.422.1114.4577	Prevenção contra inundações e desastres
15.451.1118.1669	PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária
15.451.1118.1672	PPA-P-Execução de iluminação temática
15.451.1118.1676	PPA-P-Construção de abrigos
15.451.1118.2711	PPA-P-Oferta de uniforme aos educandos e profissionais da educação fundamental
15.451.1118.2720	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação fundamental
15.451.1118.2728	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária
15.451.1118.2734	PPA-P-Fomento na produção de pescado
15.451.1118.3076	Modernização Institucional
15.451.1118.3087	Requalificação ambiental de áreas degradadas
15.451.1118.3092	Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC
15.451.1118.3154	Expansão do sistema semaforico
15.451.1119.2715	PPA-P-Formação permanente e continuada dos profissionais da educação infantil
15.451.1119.3122	PNAFM - Fortalecimento da gestão contábil, orçamentária e patrimonial
15.451.1119.3140	Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário
15.451.1119.4578	Manutenção das operações de fiscalização de trânsito
15.451.1120.4470	Publicações de editais de cultura
15.452.1118.2719	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde
15.452.1118.2729	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa dos - CMEIS
15.452.1118.3130	Modernização da fiscalização dos transportes
15.752.1118.3085	Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais
15.752.1118.3088	Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas
16.482.1120.1668	PPA-P-Construção de unidades educacionais da educação fundamental
16.482.1120.3143	Execução de manejo de águas pluviais - PAC I
16.482.1120.4389	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
16.482.1120.4530	Manutenção de recursos humanos do meio ambiente
17.452.1118.2709	PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico
17.452.1118.3106	PMAT - Atualização do geoprocessamento
20.606.1115.2725	PPA-P-Descentralização de recursos à gestão autônoma e participativa das escolas
20.606.1115.2736	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde
20.606.1115.2740	PPA-P-Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS
20.606.1115.2745	PPA-P-Realização do arraiá da capital
20.606.1115.3119	Repasse ao consórcio intermunicipal para destinação de resíduos sólidos
20.606.1115.4553	Manutenção da Garagem Central
20.692.1115.4445	Implementação da política de educação inclusiva
23.331.1116.3082	Construção de equipamentos esportivos

23.331.1116.3148	Implantação do destino turístico inteligente
23.331.1116.3153	Implantação do SISTUR
23.332.1116.3100	Aparelhamento Institucional
23.692.1116.4591	Realização de eventos comunitários
23.695.1116.2730	PPA-P Promoção de editais de incentivo à cultura - PROMIC
23.695.1116.3105	Estruturação dos Conselhos Tutelares
23.695.1116.3149	Estruturação do serviço de proteção e defesa dos direitos do consumidor
23.695.1116.3152	Execução do Palmas Mais Habitação
23.695.1116.4459	Parceria com entidades e sociedade civil para serviços sociais
23.695.1116.4545	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal
23.695.1116.4557	Promoção da Educação Ambiental
23.695.1116.4564	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical
23.695.1116.4569	Manutenção de recursos humanos de fiscalização de trânsito
25.752.1121.4443	Realização de eventos de energias sustentáveis
25.752.1121.4589	Parceria com entidades da organização da sociedade civil
26.451.1119.3124	PMAT - Regulamentação do endereçamento de Palmas
26.451.1119.4479	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho
26.453.1119.1671	PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's
26.453.1119.3139	Implementação dos serviços de alta complexidade
26.785.1119.3079	Implementação dos serviços da Proteção Social Básica
27.811.1114.4409	Aparelhamento das escolas da educação fundamental
27.811.1114.4419	Desenvolvimento Institucional
27.812.1114.3084	Implantação de inovação tecnológica
27.812.1114.4486	Elaboração de projetos urbanísticos
27.812.1114.4507	Apoio à Gestão de Resíduos Sólidos

ANEXO II ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

I. PARA:

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
04.122.1117.3129	Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento
04.122.1117.4434	Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado
04.122.1117.4460	Manutenção da Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolve Palmas
04.122.1117.4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal
04.122.1117.4539	Manutenção do Instituto 20 de Maio
04.128.1117.4550	Capacitação dos servidores municipais
04.128.1121.3114	Realização de concurso público
04.452.1118.3118	Implantação paisagística de parques, praças, jardins e canteiros na região sul
04.452.1118.3125	Construção de calçadas e ciclovias na região sul
04.452.1118.3137	Ampliação da malha asfáltica da região sul
04.452.1118.4414	Manutenção dos cemitérios públicos dos Distritos de Taquaruçu e Buritirana
04.452.1118.4498	Manutenção da sinalização viária e indicativa de endereço
06.131.1119.4559	Promoção da educação para o trânsito
06.181.1112.2731	PPA-P-Manutenção do sistema de videomonitoramento de espaços públicos
06.181.1112.4474	Manutenção do operacional da GMP
06.181.1119.4513	Manutenção das operações de fiscalização de trânsito
06.181.1119.4536	Manutenção da fiscalização de trânsito
06.392.1112.4529	Manutenção da escolinha de música da GMP
08.244.1111.4417	Gestão dos benefícios eventuais
08.244.1111.4424	Manutenção dos restaurantes comunitários
08.422.1113.4497	Manutenção das atividades de direitos humanos
08.422.1113.4517	Parceria com entidades da organização da sociedade civil
08.422.1113.4548	Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos
09.122.1117.3116	Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS
09.122.1117.3156	Realização de concurso público
09.122.1117.4567	Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária
09.131.1117.4590	Divulgação institucional do PREVIPALMAS
10.125.1110.2717	PPA-P-Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS
10.128.1110.2727	PPA-P-Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde
10.301.1110.1667	PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária
10.301.1110.2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária
10.302.1110.1674	PPA-P-Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde
10.302.1110.2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde
10.302.1110.4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade
10.305.1110.2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
10.305.1110.3120	Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde
10.305.1110.4490	Aprimoramento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
11.333.1116.4397	Assessoria à empreendimentos solidários
12.361.1109.4431	Oferta de transporte na educação fundamental
12.365.1109.1675	PPA-P-Construção dos Centros de Educação Infantil - CMEI's
13.392.1114.2726	PPA-P-Realização do arraiá da capital
13.392.1114.3101	Fortalecimento da rede de pontos de cultura
13.392.1114.4446	Apoio a projetos e eventos culturais
13.392.1114.4448	Manutenção dos equipamentos culturais
13.392.1114.4588	Desenvolvimento de projetos de difusão cultural
14.243.1111.3093	Estruturação dos Conselhos Tutelares
14.243.1111.4485	Parceria com entidades e organização da sociedade civil para criança e adolescente
14.243.1111.4603	Manutenção dos Conselhos Tutelares
14.244.1114.4510	Auxílio cartão do estudante
14.422.1114.4406	Gestão da política sobre drogas
14.422.1114.4535	Manutenção do programa "Estação Juventude"
14.422.1114.4577	Manutenção do Palmas Que Te Acolhe
15.451.1118.1669	PPA-P-Execução de iluminação temática
15.451.1118.1672	PPA-P-Construção de equipamentos públicos
15.451.1118.1676	PPA-P-Requalificação urbana - Palmas para o futuro
15.451.1118.2711	PPA-P-Ampliação da rede de iluminação pública
15.451.1118.2720	PPA-P-Manutenção de equipamentos públicos
15.451.1118.2728	PPA-P-Manutenção da rede de iluminação pública
15.451.1118.2734	PPA-P-Execução de infraestrutura urbana
15.451.1118.3076	Pavimentação e qualificação de vias - PAC 2 - 2ª etapa
15.451.1118.3087	Conclusão das obras do Programa Pró-Moradia
15.451.1118.3092	Requalificação ambiental de áreas degradadas
15.451.1118.3154	Execução de manejo de águas pluviais - PAC I
15.451.1119.2715	PPA-P-Manutenção de calçadas e ciclovias
15.451.1119.3122	Construção de calçadas e ciclovias
15.451.1119.3140	Elaboração do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
15.451.1119.4578	Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical
15.451.1120.4470	Implementação da legislação urbanística
15.452.1118.2719	PPA-P-Execução dos serviços de manutenção nas vias urbanas
15.452.1118.2729	PPA-P-Execução paisagística de praças, parques, jardins e canteiros
15.452.1118.3130	Construção de obras de artes de engenharia
15.752.1118.3085	Geração de energia com resíduos sólidos urbanos - Parceria Público-Privada - PPP
15.752.1118.3088	Expansão do sistema de iluminação pública - Parceria Público-Privada - PPP

16.482.1120.1668	PPA-P-Construção de unidade habitacional
16.482.1120.3143	Construção de Equipamento Público
16.482.1120.4389	Realização do trabalho técnico social habitacional
16.482.1120.4530	Assistência técnica a famílias de baixa renda
17.452.1118.2709	PPA-P-Gestão de serviços de limpeza urbana
17.452.1118.3106	Repasse ao consórcio intermunicipal para destinação de resíduos sólidos
20.606.1115.2725	PPA-P-Apoio aos produtores rurais
20.606.1115.2736	PPA-P-Fomento na produção de pescado
20.606.1115.2740	PPA-P-Manutenção de estradas vicinais
20.606.1115.2745	PPA-P-Subsídio para correção do solo
20.606.1115.3119	Implantação de hortas comunitárias e empreendedoras
20.606.1115.4553	Apoio aos aquicultores do município
20.692.1115.4445	Manutenção das feiras cobertas
23.331.1116.3082	Reestruturação do Polo Industrial e Atacadista
23.331.1116.3148	Revitalização do Rodoshopping
23.331.1116.3153	Implantação da Avenida Gastronômica da Região Norte de Palmas
23.332.1116.3100	Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais
23.692.1116.4591	Incentivo à implantação de empreendimentos estratégicos
23.695.1116.2730	PPA-P-Realização de eventos geradores de fluxo turístico
23.695.1116.3105	Revitalização da infraestrutura dos atrativos turísticos de Palmas
23.695.1116.3149	Implantação do destino turístico inteligente
23.695.1116.3152	Implantação do SISTUR
23.695.1116.4459	Realização do festival gastronômico de Taquaruçu
23.695.1116.4545	Manutenção da infraestrutura e atrativos turísticos de Palmas
23.695.1116.4557	Realização do Palmas Capital da Fé
23.695.1116.4564	Apoio a divulgação turística de Palmas
23.695.1116.4569	Realização da temporada de férias
25.752.1121.4443	Manutenção do Programa Palmas Solar
25.752.1121.4589	Realização de eventos de energias sustentáveis
26.451.1119.3124	Expansão do sistema semafórico
26.451.1119.4479	Manutenção de abrigos de transporte coletivo
26.453.1119.1671	PPA-P-Construção de abrigos
26.453.1119.3139	Reestruturação do sistema de transporte urbano
26.785.1119.3079	Construção de abrigos de moto táxi e táxi
27.811.1114.4409	Manutenção das escolinhas Fundesportes
27.811.1114.4419	Concessão de bolsa atleta
27.812.1114.3084	Implantação de Núcleos Urbanos Vida Saudável - PELC
27.812.1114.4486	Manutenção dos equipamentos esportivos
27.812.1114.4507	Realização de eventos esportivos

PORTARIA Nº 79/GAB/SEPLOG, 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Saúde o(a) servidor(a) RONNHGLEY DA SILVA PINHO, matrícula nº 301851, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2019.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 - NM

PORTARIA Nº 80/GAB/SEPLOG, 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Capitação de Recursos e Energias Sustentáveis o(a) servidor(a) ADVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 159791, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2019.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PORTARIA Nº 81/GAB/SEPLOG, 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 157 - NM, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.189, de 22 de fevereiro de 2019, combinado com a Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.194, de 1º de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis para Casa Civil do Município de Palmas o(a) servidor(a) KARLA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 143821, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2019.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – NM

PORTARIA Nº 83/2019 – RH, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e o ATO nº 99-NM, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131 de 26 de novembro de 2018 e em consonância com os artigos 13, 16, 17, 18 e 28 da Lei nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2016.

Considerando a Portaria nº 39/2012-RH, de 13 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, a qual concede Progressão Vertical a servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Analista Técnico Administrativo, Referência "A", Nível III, referente ao período de 2011, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Considerando a publicação da Portaria nº 283/2012-RH, de 19 de julho de 2012, onde retrocede a progressão vertical para o Nível II, Referência "A".

Considerando a Sentença nº 5020831-98.2012.827.2729, fls. 05 a 13, proferida no processo nº 2016007372, onde o juiz determinou o cancelamento da portaria nº 283/2012-RH, confirmada por meio de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça que declarou ilegalidade da mesma, concedendo à servidora todos os benefícios da Portaria nº 39/2012-RH.

Considerando a Portaria nº 317/2012-RH, de 09 de agosto de 2012, a qual suspende os efeitos da Portaria nº n.º 283/2012-RH, mantendo a servidora em epigrafe no Nível III, Referência "A".

Considerando a conclusão do Parecer nº 956/2018 - PGM, fls. 62 a 74, onde determina que seja concedido à servidora todos os direitos e vantagens que teria recebido, caso o ato posterior não tivesse ocorrido, bem como seu enquadramento correto.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o enquadramento à servidora Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761, detentora do Cargo Analista Técnico Administrativo no Nível III, Referência "A" e demais direitos e vantagens até os dias atuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO nº 99-NM, de 26 de novembro de 2018

INTERESSADO: RAVENNA MONTEIRO DE MACÊDO

PROCESSO: 2018010513

MATRÍCULA: 413.019.092

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Gratificação por Escolaridade

DESPACHO Nº 197/2019/GAB/SEPLOG

Versa os autos que a servidora efetiva, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV – Quadro Geral, requereu Gratificação por Escolaridade, com fulcro na Lei nº 1.441/2006.

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE

Art. 20. Fica instituída a partir de 1º de janeiro de 2007 a Gratificação por Escolaridade, concedida sobre o vencimento-base, não cumulativa, para o servidor efetivo, desde que não esteja em estágio probatório ou em desvio de função, conforme a seguir:

I - para os servidores de nível médio que concluírem o nível superior, com diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, no percentual de 10% (dez por cento); grifo nossos.

Após as devidas análises da Informação Funcional, a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 53/GAB/SEPLAD, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM Nº 2.185 de 18 de fevereiro de 2019, resolve INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE, pois a requerente não apresentou o Diploma reconhecido pelo MEC conforme solicita o Inciso retro mencionado.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para que cientifique o (a) requerente.

Palmas, 18 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

INTERESSADO: JORGE MOTA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2018036210

MATRÍCULA: 688101

CARGO: Agente do Tesouro Municipal

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 258/2019/GAB/SEPLOG

Versa os autos que o servidor efetivo, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, PCCR do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF da Receita Municipal, que diz:

DO INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Art. 22. O incentivo de titulação será concedido ao servidor que obtiver certificado ou título em curso que mantenha correlação direta com o ambiente de especialidade e o grupo ocupacional do cargo ao qual pertença.

Após as devidas análises da Informação Funcional (fls.06 e 07) e da Declaração de conclusão apresentado nos autos (fls.04), a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da portaria nº 53/GAB/SEPLAD, de 15 de fevereiro de 2019, DOM Nº 2.185, de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE INDEFERIR O REQUERIMENTO DE INCENTIVO DE TITULAÇÃO, pois o Servidor não apresentou Diploma reconhecido pelo MEC conforme solicita o artigo retro mencionado.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para que cientifique o (a) requerente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

**DESPACHO Nº 277/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019002875	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/11/18 A 18/01/19
2019002664	313751	JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO	PROFESSOR - II 40 HORAS	09/12/18 A 06/02/19
2019002475	255911	KEILA MARIA DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/01/19 A 08/03/19
2019002884	413011709	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	07/02/19 A 07/04/19
2019003008	296511	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/02/19 A 06/04/19
2019003132	1003231	EDINAMAR ALMEIDA	PROFESSOR - III 40 HORAS	02/12/18 A 30/01/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 278/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019004495	413019832	IZABEL DIAS DE SOUZA FONSECA	PROFESSOR - I 40 HORAS	25/01/19 A 25/03/19
2017046963	995131	ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS	PROFESSOR - II 40 HORAS	22/01/19 A 22/03/19
2018006744 2019002988	413017848	ISVE RAMOS COSTA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	12/02/19 A 12/04/19
2018010228	413019829	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR - I 40 HORAS	20/12/18 A 17/02/19
2019003419	413012323	MARILENE DE ARAUJO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	08/12/18 A 05/02/19
2017006430	378031	WANESSA CARDOSO BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/01/18 A 06/03/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 279/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2018002157 2019003439	300141	MARINALVA PEREIRA DE SENA	PROFESSOR - II 40 HORAS	25/12/18 A 22/02/19
2018000103	379641	ALINE CAMILLA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	PROFESSOR - II 40 HORAS	16/01/19 A 16/03/19
2018002710	252671	ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - III 40 HORAS	29/12/18 A 25/02/19
2018007501	413018163	VALDESINHA PEREIRA DA SILVA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	15/01/19 A 15/03/19
2018010899	413004335	JOELINA CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	22/12/18 A 18/02/19
2019002968	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/01/19 A 19/03/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 280/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2017072502	413019386	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO	ASSISTENTE SOCIAL	22/01/19 A 22/03/19
2017008485	253891	ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/02/19 A 04/04/19
2017022375	254501	MARIA JOSE CARLOS RAMALHO FERREIRA	PROFESSOR - III 40 HORAS	28/01/19 A 28/03/19
2017030406	137331	SANDRA JAHN MARASCA	PROFESSOR - II 40 HORAS	21/01/19 A 21/03/19
2016019380 2015031076	139041	CLEUZA ETERNA DA SILVA CARVALHO	PA-A 40 HORAS	30/01/19 A 30/03/19
2016055962	303941	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	PROFESSOR - I 20 HORAS	13/11/18 A 11/01/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 281/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019004433	379991	JULIANA DA SILVA AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/01/19 A 18/03/19
2019004095	263091	AMBROSIO DOLNY	PROFESSOR - II 40 HORAS	08/01/19 A 08/03/19
2019006119	306891	DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/01/19 A 18/03/19
2019003330	377841	ELENILZA RIBEIRO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	06/02/19 A 06/04/19
2018015013	296531	EDNA BATISTA DE SOUZA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/12/18 A 17/02/19
2019003448				
2019001386	413012347	MARIA REGINA DA SILVA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	12/02/19 A 12/04/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

**DESPACHO Nº 282/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROC.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2016036976	969731	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR - III 20 HORAS	17/01/19 A 17/03/19
2014062157	313571	ALINE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR - II 40 HORAS	15/01/19 A 15/03/19
2016058276	413008814	GISLAINE PAULA TEIXEIRA	PROFESSOR - II 40 HORAS	22/01/19 A 22/03/19
2017019477	413018006	WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO	PROFESSOR - I 40 HORAS	05/12/18 A 02/02/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES

PROCESSO: 2019010823

MATRÍCULA: 413019605

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 283/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de

agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do DESPACHO/SEMUS/PALMAS/GFP/ Nº 079/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA

PROCESSO: 2016055336/2016050777

MATRÍCULA: 314291

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 284/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 041/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 24/01/2019 a 24/01/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva

**DESPACHO Nº 285/GAB/SEPLOG,
DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2019011261	323571	ALINE MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGÊNCIA	07/03/19 A 06/05/19

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ALENE PRIMA DA COSTA

PROCESSO: 2017073018

MATRÍCULA: 413004076

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 286/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 0093/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da

Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 03/02/2019 a 03/02/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ADOJHONES FRANKCIAN DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 2019012904

MATRÍCULA: 413020810

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 287/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15/03/2019 a 14/03/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: CLAUDETH MARTINS DOS SANTOS

PROCESSO: 2019004758

MATRÍCULA: 413018000

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 288/2019/GAB/SEPLOG

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 079/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS

PROCESSO: 2019008859

MATRÍCULA: 413020900

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 289/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 01(um) ano, ou seja, de 01/03/2018 a 01/03/2019, através do DESPACHO Nº 120/2018/GAB/SEPLAD de 23 de março de 2018, para mais 02(dois) anos, sendo de 02/03/2019 a 01/03/2021, ficando assim, o tempo total da licença de 03(três) anos, compreendido entre 01/03/2018 a 01/03/2021, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: ALYNNE CARDIM LIMA

PROCESSO: 2019011337

MATRÍCULA: 413019228

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 290/2019/GAB/SEPLOG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04/03/2019 a 03/03/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: NAURA MONTIZUMA GALVAO

PROCESSO: 2013059803/2014060181/2017068572

MATRÍCULA: 413013229

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 291/2019/GAB/SEPLOG

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 085/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação

da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 04/01/2019 a 04/01/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO

PROCESSO: 2019013321

MATRÍCULA: 413018408

CARGO: Analista em Saúde - Médico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 292/2019/GAB/SEPLUG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 06/03/2019 a 05/03/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 18 de março de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Elisabete de Fátima Calvo Manzano
Secretária Executiva
ATO Nº 157 – DOM Nº 2.189

INTERESSADO: WILMA SANTANA DAMACENO

PROCESSO: 2017070737

MATRÍCULA: 413020640

CARGO: Agente de Trânsito e Transportes

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 357/2018/GAB/SEPLAD

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para cientificar do INDEFERIMENTO DO PEDIDO do (a) servidor (a), por não se enquadrar no artigo 22, inciso III, estabelecidos na Lei nº 1.749/2010 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, que diz:

DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo. III – 5% (cinco por cento), para especialização.

Após ciência, enviar para arquivamento.

Palmas, 03 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

Processo nº 2018015308. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada na avenida LO-04 (entre av. NS-03 e av. NS-15), avenida LO-04 (entre av. NS-10 e TO-050), avenida NS-05 (entre av. LO-2a e av. LO-04) e avenida NS-02 (entre av. LO-08 e AV. LO-12) em Palmas -TO. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 006/2019, anexo às fls. 1.003/1.005, a Comissão de Licitações decidiu: Considerar CLASSIFICADAS as propostas das empresas: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., com valor global de R\$ 5.035.306,01 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e um centavo) e EHL – ELETRO HIDRO LTDA, com valor global de R\$ 5.163.699,01 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), por terem apresentado as propostas, planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros de acordo com exigidos pelo edital e DESCLASSIFICAR a empresa: FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo à solicitação da empresa, conforme documento constante às fls. 1.010 dos autos. Considerando os critérios de julgamento definidos no edital a comissão resolve declarar VENCEDORA do certame a empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com valor global de R\$ 5.035.306,01 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e um centavo) por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO**

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 026/2019

Desligamento de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLUG, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o servidor ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 413019553 da comissão de processo

administrativo disciplinar, a qual foi instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 09/2019, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.M. nº 2.179, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.
Palmas/TO, 20 de março de 2019.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Recolhimento/ Exigência Tributária	Processo
LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	833.313.101-82	2018036558/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5408. CCI 49993.
CARLOS ALBERTO NUNES DE SOUSA	617.692.741-20	2018022847/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5463. CCI 51815.
WALDEMAR RODRIGUES NETO	972.946.671-87	2018033761/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5493. CCI 55209.
ALDA CRISTINA PIRES CONTI	416.066.417-72	2018030270/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5378. CCI 47947.
MARIA DO CARMO BATISTA GLORIA	283.437.941-68	2018036568/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5417. CCI 50985.
DIVINO ORDEPH ALMEIDA E SILVA	427.178.501-63	2019008735/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento da COSIP 2014 à 2016. CCI 18513.
DODALENE LTDA ME	02.697.797/0001-53	2019010830/ TLF e TLS	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento de TLF e TLS de 2018.
JOSENORA FRANCO MARTINS BARROS	233.532.951-00	2018032429/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5264. CCI 3930.
SPE 3 ONE MIXED PALMAS LTDA	19.448.960/0001-47	2018036549/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5400. CCI 49463.
RONALDO MORAES DA SILVA	313.217.248-02	2018030251/ISS - CO	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente e confirmar o lançamento do ISS-CONSTRUÇÃO efetuado mediante Notificação de Lançamento nº 5369. CCI 47743.

Palmas, 20 de março de 2019

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Recolhimento/ Exigência Tributária	Processo
ODERIVAN ROCHA DE SOUZA	695.241.221-20	5993/2019	ITBI - PROURB

Palmas, 20 de Março de 2019

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Recolhimento/ Exigência Tributária	Processo
DIOGO OTONI RIBEIRO EIRELI ME	22.917.557/0001-24	5961/2019ISS	NFSE – SERVIÇOS PRÓPRIOS
DIOGO OTONI RIBEIRO EIRELI ME	22.917.557/0001-24	5962/2019ISS	NFSE – SERVIÇOS PRÓPRIOS
DIOGO OTONI RIBEIRO EIRELI ME	22.917.557/0001-24	5963/2019ISS	NFSE – SERVIÇOS PRÓPRIOS
DIOGO OTONI RIBEIRO EIRELI ME	22.917.557/0001-24	5964/2019ISS	NFSE – SERVIÇOS PRÓPRIOS

Palmas, 20 de Março de 2019

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023/2019/SEISP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2019, firmado com a empresa Hugo Camilo e Silva, inscrita no CNPJ nº 20.785.293/0001-77, Processo nº 2018032558, cujo objeto é a aquisição de formas de PVC, modelo S tamanho 10x20x6.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296
SUPLENTE	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 024/2019/SEISP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2019, firmado com a empresa J. S. Confecções Bordados Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, Processo nº 2019005284, cujo objeto é a aquisição de bandeira oficial do Município de Palmas-Tocantins.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Aderval Pimenta de Souza	180191
SUPLENTE	Vanromei Sena Silva	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 025/2019/SEISP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2019, firmado com a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, Contrato nº 018/2019, firmado com a empresa Aline Nicácio-ME, inscrita no CNPJ nº 14.304.445.0001-70, Contrato nº 019/2019, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, Contrato nº 020/2019, firmado com a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, Contrato nº 021/2019, firmado com a empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, Contrato nº 022/2019, firmado com a empresa Aton Licitações em Materiais de Informática EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.300.795/0001-00 e Contrato nº 023/2019, firmado com a empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, Processo nº 2018007254, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Elisa Alves Azevedo Valentin dos Santos	413034186
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas nas propriedades denominadas Lote 75 e Lote 76 do Loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, Folha 02, zona rural, Palmas-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0116 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 946 - NM, de 10 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora Poliana Coutinho Campos da Silveira, para 40H, matrícula funcional nº 413018161,

cargo Professora Nível I, função: Professora da Educação Infantil, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, a partir de 23/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019006225
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.649,60 (Quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006225
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12 306.1109.4461 e 03.2900.12 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 8626.372.581-87 e portadora do RG nº 104.496 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019006225
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 5.254,20 (Cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006225
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12 306.1109.4461 e 03.2900.12 306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 8626.372.581-87

e portadora do RG nº 104.496 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 043.717.108-6017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019006225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 5.571,63 (Cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006225
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza De Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 8626.372.581-87 e portadora do RG nº 104.496 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019006225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.185,00 (Dois mil cento e oitenta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019006225
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469, Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sra. Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 8626.372.581-87 e portadora do RG nº 104.496 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sra. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019009407
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
 CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019009407
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900. 12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI JOÃO BELTRÃO, por seu representante legal o Sr. Ademir de Jesus Rodrigues, inscrito no CPF nº 327.124.562-20 e portador do RG nº 1.049.230 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita o no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 329.750-5 SSP/GO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019010297
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 12.565,27 (Doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019010297
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732; 03.2900.12. 365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio do seu representante legal o Sr. Marco Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 824.617.975 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019011141
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.055,12 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e doze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011141
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 110.309-0 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o

Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.919.998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019011141
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 613,66 (Seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011141
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho 2019
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 110.309-0 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019011141
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.233,93 (Hum mil duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011141.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 110.309-0 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-15 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019011141
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011141
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;

Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 110.309-0 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Ediel Soares Silva, inscrito no CPF nº 799.822.391-04 e portador do RG nº 300.228 2ª VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019011141
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.371,41 (Hum mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019011141
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Terezinha de Jesus R. A. Santos, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 110.309-0 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 29 de março 2019, na Sala da Direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40, Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2019012936. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 28 de março de 2019, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3431.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

Marina Ribeiro Morais
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º001/2019

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar

às 15 horas do dia 29 de março de 2019, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Porto Velho S/Nº, QSE 10, lote 01-A, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2019009198. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, a partir dessa publicação até o dia 28 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99212-3788.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 29 de março de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1.204 Sul, APM 05, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019012517. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir dessa publicação até o dia 28 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2019

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 29 de março de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizado no endereço 1.204 Sul, APM 05, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 004/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a troca da caixa d'água e reparos na piscina e piso do centro de educação inclusiva (CEI) para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2019020755. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, a partir dessa publicação até o dia 28 de março de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3217-1062.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 21 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 2019012063, para aquisição de

gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/04/2019, no horário de 08 horas às 17 horas na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, situada na Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49 S/Nº, Taquaralto, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de abril de 2019, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1499 / 99278-1183.

Palmas/TO, 21 de março de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DEV Nº 221/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o servidor público estadual abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 1019244/1, para o Estado do Tocantins – Secretaria Estadual da Saúde.

Servidor	Cargo
JÚLIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	CIRURGIAO DENTISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 226/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 11 DE MARÇO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do seguinte Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160 § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO o Ato nº 983 – DSG no qual o servidor Frederico Frederique Silvério, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Saúde, é designado para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta, a partir de 19 de dezembro de 2018, quando da ausência do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 195/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.01, de 14 de março de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de março de 2019.

FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO
Secretário Executivo da Saúde
Ato nº 983 – DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2017

PROCESSO: 2016005562

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na inclusão da cláusula de reajuste ao contrato de fornecimento nº 77/2017, observadas as condições e especificações expressas na cláusula 15.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e reajustáveis pelo período de um ano e, ultrapassando este limite, serão reajustados anualmente para mais ou para menos a partir da data da assinatura do contrato, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC – IBGE.

BASE LEGAL: Processo 2016005562, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/03/2019

Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social representado pela sua gestora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, brasileira, pedagoga, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e RITA MARIA VIANA ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34, IE- 29.404.996-7, representada por Rita Maria Viana Alves, CPF nº 184.322.553-00.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 77/2017

PROCESSO: 2016005562

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições por meio de empresa no preparo em instalações próprias e transporte para os restaurantes populares de Palmas.

APOSTILAMENTO: Reajuste do valor unitário da refeição de R\$ 3,50 para R\$ 3,62, com vigência de 23 de novembro de 2018 a 22 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 3,62 (Três reais e sessenta e dois centavos)

RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.1111.4424; Natureza da Despesa: 3.3.90.92/3.3.90.39, Fonte: 0010.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016005562 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social representado pela Secretária VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, brasileira, pedagoga, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e RITA MARIA VIANA

ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34, representada por Rita Maria Viana, CPF nº 184.322.553-00.

DATA: 18/03/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o Parecer da análise de interposição de recurso da Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop contra o resultado preliminar do chamamento público das Organizações da Sociedade Civil – OSC's EDITAL Nº 001/2018/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, na Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei 13.019/2014, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h37, na sala do CMDCA, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, Qd 104 sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO prédio do Resolve Palmas Centro, Palmas - TO faz divulgar o resultado da interposição de recurso da Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop contra o resultado preliminar do chamamento público das Organizações da Sociedade Civil – OSC's EDITAL Nº 001/2018/CMDCA,

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2018/CMDCA de chamamento público para seleção de projetos que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004, de 17 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a comissão do processo de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) a serem financiados com recursos do fundo municipal para a infância e adolescência – FIA, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente de acordo as legislações vigentes;

CONSIDERANDO o pedido de revisão do Projeto Sombras do Hip Hop, Cultura e Cidadania através da interposição de recurso da Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop contra o resultado preliminar do chamamento público das Organizações da Sociedade Civil – OSC's EDITAL Nº 001/2018/CMDCA;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 006/2019 da Comissão do Processo de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC's;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2019, Ata nº 04.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o recurso interposto que solicitou revisão projeto Sombras do Hip Hop, Cultura e Cidadania submetido ao Processo de Análise e Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Edital nº 001/2018/ CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 2.143, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Levando em consideração os argumentos apresentados no recurso foi acolhido o pedido de Classificação do projeto, bem como da divulgação da pontuação.

Art. 3º O pedido de reavaliação da forma de distribuição do

recurso, este Conselho indefere o pedido considerando que o projeto Sombras do Hip Hop, Cultura e Cidadania inscreveu-se para concorrer apenas ao eixo c. Promoção Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária não sendo possível fazer alteração para outro eixo por não atender ao subitem 2.3 do Edital nº 001/2018/ CMDCA,

Art. 4º Divulgar a Classificação por ordem decrescente da nota:

Eixo	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	NOTA	Classificação
c) Promoção, proteção e defesa do direito à Convivência Familiar e Comunitária.	Associação Cultural de Danças Sombras do Hip Hop.	Sombras do Hip Hop Cultura e Cidadania	90,00	3º

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Mais Participação do Centro de Defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA do Município de Palmas, Estado do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 04/2019, de interesse do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2019 – da Comissão de Normas e Legislação do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em Reunião Extraordinária realizada no dia 22/02/2019, Ata Nº 03.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Mais Participação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA.

Art. 2º O Projeto está registrado neste Conselho sob o nº0045.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiney Leite de Souza
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o repasse da doação recebida da ENERGISA do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, destinado ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais

conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Decreto nº 1.531 de 17 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; sobre os Conselhos Tutelares e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2008, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO as deliberações do CMDCA em Reuniões Ordinária e Extraordinária realizadas respectivamente nos dias 17 de janeiro de 2019 e 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o recurso da ENERGISA do Estado do Tocantins, foi direcionado ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA.

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA Nº 13, de 20 de novembro de 2007 de aprovação de doação direcionada do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para as entidades não governamentais e programas governamentais. E aprova a retenção de 10% (dez por cento) do valor das doações de pessoas físicas e jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para instituição Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA.

Art. 2º Fica retido na conta do Fundo 10% (dez por cento) do valor acima especificado conforme Resolução Nº 13, de 20 de dezembro de 2007, que equivale a 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º A instituição contemplada pelos recursos deverá submeter-se as orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que se refere ao envio de documentações necessárias para o estabelecimento da parceria (termo de colaboração ou fomento) entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiney Leite de Souza
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

DECLARAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o Projeto Mais Participação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, sediado à 104 Sul, Rua SE 01, LT 38, 2º Andar, sala 04. Organização da Sociedade Civil, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0045.

Palmas - TO, 13 de março de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 019/2019/SESMU, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor DEUZIETE PEREIRA NASCIMENTO a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor DEUZIETE PEREIRA NASCIMENTO, portador do CPF nº 588.084.002-63, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 26 de fevereiro de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor referente a data de entrada do processo nº 2019013319 de 19/02/2019, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA-Ten Cel QOPM
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 021/2019/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor IRANILDO ARAÚJO BARROS a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 06 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por

meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor IRANILDO ARAÚJO BARROS, portador do CNPJ nº 22.043.373/0001-82, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 06 de março de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 06 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 022/2019/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 06 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor JOSÉ CARLOS DOS REIS SILVA, portador do CPF nº 830.754.373-87, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 06 de março de 2020, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 06 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 023/2019/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor JOSÉ DA SILVA COSTA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 06 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor JOSÉ DA SILVA COSTA, portador do CPF nº 905.855.341-87, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 06 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 06 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 024/2019/SESMU, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor WENDER ALVES RODRIGUES a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 06 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor WENDER ALVES RODRIGUES, portador do CPF nº 959.692.501-63, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 06 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos

exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 06 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 027/2019/SESMU, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor LUIZ ANTONIO FERREIRA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 13 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor LUIZ ANTONIO FERREIRA, portador do CPF nº 025.793.618-12, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 13 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 13 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 028/2019/SESMU, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor CELMARA VILARINDO PEREIRA FERREIRA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 13 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de

13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor CELMARA VILARINDO PEREIRA FERREIRA, portador do CPF nº 901.008.321-72, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 13 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 13 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 029/2019/SESMU, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor SANDRO DE ARAUJO VIANA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 14 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor SANDRO DE ARAUJO VIANA, portador do CPF nº 094.275.607-03, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 14 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 14 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 030/2019/SESMU, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a título precário o Senhor MATEUS GONCALVES CORREA a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 15 de março de 2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei a nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato 427- NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor MATEUS GONCALVES CORREA portador do CPF nº 026.404.111-95, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 15 de março de 2020, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 15 dias do mês de março de 2019.

WELERE GOMES BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2017024131
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PERMISSIONÁRIO: LOURENÇO DA SILVA VIEIRA
OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 200 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Lourenço da Silva Vieira, portador do CPF 392.198.792-04 e RG nº 645336 SSP/TO

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 005/2019

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I,

X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 30 (trinta) dias de férias do servidor Edcarlos Lima De Almeida Matrícula Funcional 140.091, a partir do dia 01/03/2019 a 30/03/2019, relativa ao período aquisitivo de 2018/2019, anteriormente marcada para 01/03/2019 a 30/03/2019. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS.

CONVENIENTE: UNIÃO BRASILEIRA CATÓLICA DO TOCANTINS-FACTO.

OBJETO:

1.1 É objeto do presente Termo a realização de estágios curriculares obrigatórios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Minas e Sistemas de Informação da UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA – FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS- FACTO, doravante denominada CONVENIENTE, observando os critérios aqui estabelecidos.

1.2 O Estágio Curricular Obrigatório vincula-se diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação. É uma disciplina integrante da matriz curricular dos projetos pedagógicos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, prorrogável por meio de Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo n.º 2018027038, Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

SIGNATÁRIOS: Fundação Municipal de Meio Ambiente, órgão da Prefeitura Municipal de Palmas, representada pela sua Presidente, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 103.695 SSP/TO e CPF sob o nº 644.862.571-20, neste ato denominado de CONCEDENTE e UNIÃO BRASILEIRA CATÓLICA DO TOCANTINS- FACTO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.726/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, HELENES OLIVEIRA DE LIMA, portador do RG: inscrito no CPF n.º 577.580.181-49, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 02, Lotes 27/29, CEP: 77.021-062: Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado de CONVENIENTE

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL 01/2019**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de assistentes para o Projeto Estação Juventude 2.0." referente ao Edital nº 01/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 02 (dois) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, RESOLVEM Tornar pública a Homologação do Resultado Final do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

Cargo: ASSISTENTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ANA PAULA DIAS LABRE	8,7	APROVADO(A)
02	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,5	APROVADO(A)
03	ROSILENE PEREIRA GOMES	8,5	CLASSIFICADO(A)
04	GÉORGYA CARVALHO L. CORRÊA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05	KELCY MARCELA EMERICH	8,1	CLASSIFICADO(A)
06	GISANE SILVA PRIMO	8,0	CLASSIFICADO(A)
07	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	7,7	CLASSIFICADO(A)
08	SIBERIA FELIPE INACIO	7,6	CLASSIFICADO(A)
09	TIAGO COSTA RODRIGUES	7,6	CLASSIFICADO(A)
10	ROSILENE BELEM DE ARAÚJO	7,5	CLASSIFICADO(A)
11	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	7,5	CLASSIFICADO(A)
12	VIRGÍNIA MARIA LIMA BARBOSA	7,4	CLASSIFICADO(A)
13	ÉLITA DA SILVA SANTOS	7,4	CLASSIFICADO(A)
14	HELLEN ROCHA DE OLIVEIRA	7,3	CLASSIFICADO(A)
15	WELTON BORGES COSTA	7,2	CLASSIFICADO(A)
16	MÍRIA PEREIRA LAURINDA CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO(A)
17	BRUNA COELHO RODRIGUES	6,8	CLASSIFICADO(A)
18	ALDECINA FERREIRA DE SOUSA	6,6	CLASSIFICADO(A)
19	CARLOS ALBERTO FAISCA F. GOMES	6,6	CLASSIFICADO(A)
20	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	6,5	CLASSIFICADO(A)
21	CAROLINA MARIA DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO(A)
22	VANDA MILHOMEM BRITO	5,8	CLASSIFICADO(A)
23	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	4,8	DESCLASSIFICADO(A)
24	WOLNEY JACOMO DE SOUSA	4,5	DESCLASSIFICADO(A)
25	ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA	4,3	DESCLASSIFICADO(A)
26	CLEBER FERREIRA GUIMARÃES	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
27	CRYSLAINE MACIEIRA C. CAVALCANTE	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
28	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA	3,8	DESCLASSIFICADO(A)
29	EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA	3,8	DESCLASSIFICADO(A)
30	NAYARA LOPES BOTELHO	3,8	DESCLASSIFICADO(A)
31	REGINA DOS SANTOS SILVA	3,8	DESCLASSIFICADO(A)
32	SOLANGE FERREIRA BATISTA	3,8	DESCLASSIFICADO(A)
33	MAELI SOUSA SANTOS NOVAIS	3,5	DESCLASSIFICADO(A)
34	MANOEL MACIEL CARDOSO	3,5	DESCLASSIFICADO(A)
35	RIAN LIMA VIDAL	3,3	DESCLASSIFICADO(A)

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL 01/2019**

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Oficineiros para o Projeto Estação Juventude 2.0." referente ao Edital nº 02/2019.

A Presidente interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e no Ato n.º 473–DSG, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de 14 (quatorze) profissionais para atuar nos cargos específicos, decorrente do Convênio nº 862404/2017, firmado com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, RESOLVEM Tornar pública a Homologação do Resultado Final do Edital nº 02/2019, conforme relação abaixo:

Cargo: OFICINEIRO - PRODUÇÃO DE EVENTOS

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	ANA PAULA DIAS LABRE	7,6	APROVADO(A)
02	ALYNE VALÉRIA PEREIRA DUARTE	7,5	CLASSIFICADO(A)
03	MARCOS JHONES G. DOS SANTOS	7,2	CLASSIFICADO(A)
04	GISELE PALMEIRA CEREZOLI	7,2	CLASSIFICADO(A)
05	LORRANA VIEIRA BORGES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	JULIANA VIDAL BATISTA	6,1	CLASSIFICADO(A)
07	GABRIELA MARTINS S. C. VIEIRA BARRETO	5,8	CLASSIFICADO(A)
08	CAMILA AZEVEDO CUNHA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
09	INÉS MARIA DE MELO SOUZA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - MARKETING PESSOAL

	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	DENNIEGO ARAÚJO DE SOUSA	9,3	APROVADO(A)
02	SANDY JERRE FIRMINO DA SILVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	ERIKA DE SOUZA LIMA	8,2	CLASSIFICADO(A)
05	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	8,2	CLASSIFICADO(A)
06	DIONO SILVEIRA RODRIGUES	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	PRISCILA RODRIGUES DE S. DALSSASSO	6,3	CLASSIFICADO(A)
08	LAURO AGUIAR VIEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)

09	NORMA MACÉDO DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO(A)
10	MARIA MESSIAS DE HOLANDA CARVALHO	4,2	DESCLASSIFICADO(A)
11	REGINALDA M DOS SANTOS	4,0	DESCLASSIFICADO(A)
12	TEREZINHA DE JESUS ROCHA BEZERRA	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	DENISE MARTINS GENEROSO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
14	JOSELIA DE FRANÇA	3,5	DESCLASSIFICADO(A)
15	MC LAINY SILVA COSTA	3,2	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - ECO AGENTE

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	ITALO SCHELIVE CORREIA	9,2	APROVADO(A)
02	THAYS KELLY MARINHO LOPES	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	LETICIA SANTOS SILVA	8,5	CLASSIFICADO(A)
04	ALEF RICARDO NOGUEIRA DINIZ	7,8	CLASSIFICADO(A)
05	TARYANE AUGUSTA FERNANDES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	6,3	CLASSIFICADO(A)
07	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	6,2	CLASSIFICADO(A)
08	JAQUELINE LOPES FERRAZ	5,9	CLASSIFICADO(A)
09	BRUNA COELHO RODRIGUES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
10	SOLANGE FERREIRA BATISTA	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
11	MARQUELENE NEVES ALVES	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
12	PERLA OLIVEIRA RIBEIRO	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	LETICIA SANTOS SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)
14	INÊS MARIA DE MELO SOUSA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO – GRAFITE

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	BRUNO DA SILVA CORDEIRO	9,2	APROVADO(A)
02	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	HAMUARA MARTINS DA ILVA	8,4	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - PANIFICAÇÃO

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	GRAZIELA BARBOSA PALUDO	9,2	APROVADO(A)
02	CARLA GONÇALVES CONTE	9,1	CLASSIFICADO(A)
03	LICIA CESAR LADEIRA ESTEVES	8,4	CLASSIFICADO(A)
04	CRISTIANY CRUZ SAMPAIO	6,5	CLASSIFICADO(A)
05	LEANDRO ALVES DE SOUSA	5,4	CLASSIFICADO(A)
06	IGOR GALVÃO SILVA	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - FORMAÇÃO DE JOVENS E LÍDERES

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	8,9	APROVADO(A)
02	NÁDIA MENDES DE SOUZA LUSTOSA	7,4	CLASSIFICADO(A)
03	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	7,3	CLASSIFICADO(A)
04	LUIZA CHAVES DE MEDEIROS	7,0	CLASSIFICADO(A)
05	FERNANDA ALVES VELOSO NAVES	6,9	CLASSIFICADO(A)
06	TALYANE BARROS RIBEIRO	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	TATIANA COSTA MARTINS	6,8	CLASSIFICADO(A)
08	LEANE SANTOS QUEIROZ	6,6	CLASSIFICADO(A)
09	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DE ANDRADE	6,4	CLASSIFICADO(A)
10	MATHEUS MOURÃO DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)
11	EDUARDO ALMEIDA ROSA	5,5	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - TEATRO

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	9,0	APROVADO(A)
02	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	8,6	CLASSIFICADO(A)
03	PAULO RICARDO AIRES RODRIGUES	7,8	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	7,4	CLASSIFICADO(A)
05	THUANNY VIEIRA SILVA	7,3	CLASSIFICADO(A)
06	NAYARA LOPES BOTELHO	3,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO – DANÇA

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	JEFFERSON COSTA PINTO	8,5	APROVADO(A)
02	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	8,4	CLASSIFICADO(A)
03	FELIPE SOUSA TRINDADE	7,9	CLASSIFICADO(A)
04	JEAN DA COSTA AGUIAR	6,8	CLASSIFICADO(A)
05	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	FERNANDO WALTER FALÉIRO	6,4	CLASSIFICADO(A)
07	MICHELLI DA SILVA SOARES	3,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - INSTRUÇÃO À MÚSICA

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	ALAN AGUIAR ARAUJO	8,9	APROVADO(A)
02	CARLOS ALBERTO FISCA FERNANDES GOMES	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	WALLAS ALVES DE ALENCAR	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	MAURO SILVA VIANA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	JACIANE OLIVEIRA DE FREITAS	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	ALESSANDRA AMORIM BARBOSA	6,7	CLASSIFICADO(A)
07	ITALO AUGUSTO PEREIRA ARAUJO	6,6	CLASSIFICADO(A)
08	IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO	5,8	CLASSIFICADO(A)
09	ERIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO	5	CLASSIFICADO(A)
10	JOÃO PAULO SOUZA NASCIMENTO	5	CLASSIFICADO(A)
11	LILIAN AQUINO SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - JOVENS CAPTADORES

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	TALYANE BARROS RIBEIRO	7,6	APROVADO(A)
02	MAGDA ROCHA LOPES	6,4	CLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES MARKETING

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	9,2	APROVADO(A)
02	RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	THUANNY VIEIRA SILVA	8,7	CLASSIFICADO(A)
04	WENDY ALMEIDA DE ARAUJO	8,6	CLASSIFICADO(A)
05	STELLA ANTUNES FERNANDES	8,4	CLASSIFICADO(A)
06	LAIANE EVANGELISTA VILANOVA	7,8	CLASSIFICADO(A)

07	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	6,0	CLASSIFICADO(A)
08	TÉRCIO ARAUJO MILHOMEM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - MÍDIAS SOCIAIS

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	THUANNY VIEIRA SILVA	9,1	APROVADO(A)
02	PATRICIA STROHER	8,0	CLASSIFICADO(A)
03	EMANUELLA MEDINA CULAU	7,6	CLASSIFICADO(A)
04	NATALIA PARREIRA SILVA	6,6	CLASSIFICADO(A)
05	THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	3	DESCLASSIFICADO(A)
06	RICARDO SILVA AMORIM	2,7	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES EM ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	CRYSLAINE MACIEIRA C. CAVALCANTE	9,2	APROVADO(A)
02	GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAN	8,8	CLASSIFICADO(A)
03	NILDO PEREIRA DE SOUZA MELLO	8,6	CLASSIFICADO(A)
04	DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO	8,2	CLASSIFICADO(A)
05	GISELE TAVARES COSTA	7,1	CLASSIFICADO(A)
06	DAGMA BATISTA DE MACÉDO	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	NILMA DUARTE GUEDES	6,6	CLASSIFICADO(A)
08	MC LAINY SILVA COSTA	6,4	CLASSIFICADO(A)
09	DONIZETE DA SILVA SOUSA	6,0	CLASSIFICADO(A)
10	WESLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ	3,7	DESCLASSIFICADO(A)
11	CLEIDIOMAR DA S. DOS SANTOS	3,0	DESCLASSIFICADO(A)
12	WESLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
13	ANA DE FATIMA R. SANTOS	2,7	DESCLASSIFICADO(A)
14	LEANDRO BELISÁRIO DE BRITO	2,5	DESCLASSIFICADO(A)

Cargo: OFICINEIRO - EMPREENDEDORES CONTÁBEIS

CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	
01	LEONARDO BARROS DA SILVA	8,7	APROVADO(A)
02	TALYANE BARROS RIBEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
03	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	7,4	CLASSIFICADO(A)
04	ELIEZIO CARVALHO DE SENA	6,9	CLASSIFICADO(A)
05	SIMONE PEREIRA DOS REIS	4,5	DESCLASSIFICADO(A)

Gabinete da Fundação Municipal da Juventude de Palmas,
aos 21 dias do mês de março de 2019.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente da Fundação Municipal da Juventude interina

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Comissão de Seleção

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação, na forma que especifica.

APRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 575 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2017, de 11 de junho de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO a solicitação constante da Diretora de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo através do Memorando nº 004/2019 – Diretoria/EGP (fls.03);

CONSIDERANDO a Justificativa nº 03/2019/IVM da Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (fls. 28/31);

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal

de Transparência e Controle Interno, através do Certificado de Verificação de Regularidade nº 254/2019/NUSCIN/BURITI (fls. 51/52), quanto a regularidade e os requisitos formais;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2019006831, e Parecer nº 258/2019/SUAD/PGM da Douta Procuradoria Geral do Município (fls. 70/76);

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a Licitação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, para atender as capacitações e demais eventos promovidos pelo Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia por meio da Escola de Governo de Palmas, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa REQUINTE BUFFET EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.336.485/0001-09, no valor de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 6900, Classificação Funcional: 04.128.1117-4550, Natureza de Despesa: 339039, Vínculo: 0010000103.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de março de 2019.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, CNPJ: 15.811.119/0001-11, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA A TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (63060017 TOPMJ43), COM ENDEREÇO NA ASR SE 25 (212 SUL), CONJUNTO 04, AV. SR 02, LOTE 02, MUNICÍPIO DE PALMAS - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES DO CONAMA NO 237/1997 E DO COEMA NO 007/2005 E Nº73/2017 AS QUAIS DISPÕEM SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

